



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 789/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 550/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do nascimento, do PT, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, e do Vereador Fábio Zanata, do MDB, solicitando estudos que viabilizem a implantação do Programa Municipal de Áreas Verdes Comunitárias de Bem-Estar, destinado a incentivar a criação e manutenção de espaços verdes, hortas comunitárias e áreas de convivência sustentável nos bairros e escolas do município. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, irá elaborar estudo acerca da viabilidade técnica, legal e eficiência de sua propositura. A análise buscará identificar meios de implementar tal política pública de forma estruturada, garantindo que as áreas verdes cumpram sua função social e ambiental de maneira perene e organizada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS